



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 08, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Altera a Resolução nº 08/1992, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz.

A Mesa da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e a Presidente da Câmara promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Inclui-se o inciso IX ao artigo 12 da Resolução nº 08/1992, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 12 - [...]

IX - Divulgar os feriados nacionais, estadual e municipal, bem como fixar os dias sem expediente quando presente o caráter cívico, religioso, ou outra causa que represente interesse público ou coletivo, ou que se julgue impossível a realização de expediente ou a sessão legislativa, inclusive por questões de saúde ou segurança, permitindo ou não, facultativamente o expediente mediante autorização da Presidência.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 28 de março de 2023.

ROSANGELA PASSIG TURNES
Presidente